

01
f



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INFORMATICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMÉRCIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PISCICULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERRARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PAISAGISMO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PATRIMÔNIO ANTROPOLÓGICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 111 /2.021
155

Egrégio Plenário,

Com a presente propositura, pretende-se prestar justa homenagem à memória do Senhor **AMÉRICO JOSÉ JIMENES**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente denominada como RUA DEZ, que tem início na Avenida "D" e final em terrenos particulares (rua sem saída), código 22.529-1, Setor 15, do Loteamento Residencial Veneza I, neste município.

AMÉRICO JOSÉ JIMENES nasceu aos 30 de janeiro de 1.931, na zona rural de Mogi das Cruzes, filho de imigrantes espanhóis, Sr. Juan Jimenes Santos e Sra. Josepha Aguiar Ruiz.

Quando criança, mudou-se para a zona urbana para uma casa, na antiga Rua Tietê, atual Cabo Diogo Oliver; tendo estudado no grupo escolar Coronel de Almeida (atualmente, E.M. Coronel Almeida).

Na juventude, ajudava os pais e irmãos nos cuidados com a tropa de burros, que trazia das Serras do Itapeti e da Serra do Mar, o carvão que abastecia as casas da nossa cidade.

Aos 18 anos, serviu ao exército na cidade de Caçapava/SP, juntamente com outros mogianos, como o Sr. Sethiro Namie e Ivan Nunes Siqueira (ex-vereadores).

Após, resolveu mudar-se para São Paulo, para a residência de sua irmã Luiza. Trabalhou em fábrica fazendo objetos de madeira (porta-joias, estojo para faqueiro, entre outros). Prosseguiu os estudos no período noturno.

Voltou à Mogi das Cruzes para laborar na Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes (COSIM), tendo como chefe imediato o saudoso prefeito Waldemar Costa Filho. Após, abriu uma quitanda em Brás Cubas, bairro este em ascensão naquele instante.

Em 1955, casou-se com a Sra. Leonor Valiengo, tendo os filhos Américo Jimenes Junior, Rita de Cássia Jimenes e Marcio Jimenes. Logo adquiriu uma residência na Av. Capitão Manoel Rudge, formou um grupo de moradores

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROJ. LEGISLATIVO Nº 22-JUL-2021 13:31 015443 1/2



juntamente com a administração pública, para promover o calçamento da dita via com paralelepípedos.

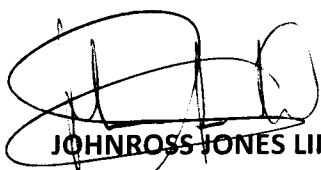
Ainda nesta época, juntamente com seu sogro, conhecido comerciante de carnes no mercado municipal, abriu mais uma unidade empresarial deste ramo na Rua Tenente Luiz Marcondes dos Santos, atual Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, para atender os fregueses vindos da área rural e de outras cidades do entorno.

Com o falecimento do sogro nos idos dos anos 70 e com a abertura do Campus da Universidade de Mogi das Cruzes, **AMÉRICO JOSÉ JIMENES** resolveu transformar o açougue na lanchonete "A Patota".

A pedido do então Prefeito Waldemar Costa Filho ao seu cunhado e saudoso ex-Vereador José Marcos Gonçalves, colaborou com a busca pelo traçado para a então futura estrada Mogi-Bertioga.

Aposentado nos anos 80, passou a dedicar-se à família; falecendo em 01/09/2018, aos 87 anos, deixando esposa Leonor, 3 (três) filhos, 9 (nove) netos e 6 (seis) bisnetos.

Deixou legado de humildade, honestidade, positividade, progresso, além dos importantes serviços prestados à comunidade; merecedor da justa homenagem que ora submete-se a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS

03
f



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia.

Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2021.

18022 / 2021

30/06/2021 17:39

CAI: 713877

Ofício: 215/2021 - Ap: 200/21

Assunto: Código logradouro público.

Senhor Prefeito,



Nome: JOHNROSS JONES LIMA VEREADOR (JOHN ROSS)

Assunto: SOLICITA / ENCAMINHA INFORMAÇÕES
OF Nº 215/2021 AP 200/2021 CODIGO D
LOGRADOURO E OUTRAS INFORMAÇÕES REF RU
10 LOTEAMENTO RESIDENCIAL VENEZA I E OUTRC

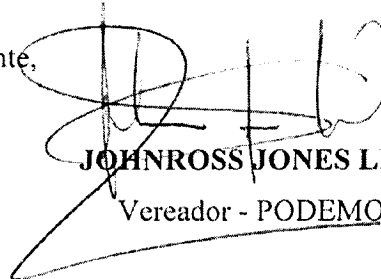
Conclusão: 29/07/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja informado o código de logradouro e outras informações pertinentes referentes à Rua Dez, no loteamento Residencial Veneza I, no Distrito de César de Souza, com vistas a instruir projeto de denominação de logradouro público de minha lavra.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
18.022	2021	04
05/07/2021		
DATA	RUBRICA	

04

INTERESSADO

Vereador Jjohnross Jones Lima

A Secretaria de Governo
Ofício nº: 215/2021

Conforme solicitado na inicial deste, temos a informar que após consulta em nosso Cadastro de Logradouros, encontramos as seguintes informações quanto a Rua Dez do Loteamento Residencial Veneza I:

SETOR: 15 CODIGO: 22.529-1 SITUAÇÃO: 0 Ativo
 NOME: R [REDACTED] DE7
 INICIO: 15.022519 AV D
 FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES
 DENOMINAÇÃO ANTERIOR: [REDACTED] LEI/DECRETO ATE
 LOTEAMENTO: 1590 LOTEAMENTO RESIDENCIAL VENEZA I
 CEP: 00000-000 DISTRITO: 05 SABAUNA ZONA FISCAL: 3
 NRO. QUADRAS: 2

Sem mais, encaminhamos o presente para continuidade do trato.

DRI, em 05/07/2021

Priscila Freire Silva
 Priscila Freire Silva
 Agente de Tributos Imobiliários
 RGF 7.837

Oto Viana Neto
 Oto Viana Neto
 Diretor do DRI
 RGF: 15.337

Ricardo Abilio
 Ricardo Abilio
 Secretário de Finanças
 CPF: 246.424.778-29

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



PROJETO DE LEI Nº 111 /2.021.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão em 19/09/2021

[Handwritten signature]
Le Secretária

Art. 1º - Fica alterada para rua **AMÉRICO JOSÉ JIMENES**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada Rua Dez, que tem início na Avenida D e término em terrenos particulares (rua sem saída), no loteamento Residencial Veneza I, no Bairro de Cesar de Souza, com código de logradouro no. 22529-1.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de julho de 2021.

[Handwritten signature]
JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PODEMOS



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 111/2021

Processo nº 155/2021

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JOHNROSS JONES LIMA** a proposta legislativa em estudo dispõe sobre a denominação de via pública, da atual rua Dez, que tem início na Avenida D e término em terrenos particulares (rua sem saída), no Loteamento Residencial Veneza I, no Bairro de Cezar de Souza, com código de logradouro nº 22529-1, conforme fls. (04), substituindo para Rua **AMÉRICO JOSÉ JIMENES** no Município de Mogi das Cruzes.

Por fim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, nos termos do Art. 38, I da resolução 05/2001, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de agosto de 2021.

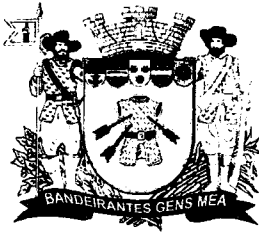
CARLOS LUCARESKI
Membro - Relator

JOHNROSS JONES LIMA
Membro

IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro

FERNANDA MORENO
Presidente

MILTON LINS DA SILVA
Membro



07
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 27 de setembro de 2021.

26964 / 2021



29/09/2021 16:22

CAI: 275889

Ofício GPE n.º 338/21

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 338/2021 PROJETO DE LEI 111/2021 V
JOHNROSS JONES LIMA QUE DISPÕE SOB
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA - RUA AMERII

Conclusão: 21/10/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Senhor Prefeito

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso **autógrafo do Projeto de Lei nº 111/21**, de autoria do **Vereador Johnross Jones Lima**, que dispõe sobre *denominação de via pública*, o qual foi aprovado pelo Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada na data de 15 de setembro p.p..

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



08
J

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

N.º 111/21

*Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública.*

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Américo José Jimenes**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada Rua Dez, que tem início na Avenida D e término em terrenos particulares (rua sem saída), no loteamento Residencial Veneza I, no Bairro de Cesar de Souza, com código de logradouro n.º 22529-1.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de setembro de 2.021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OTTO FÁBIO FLÓRES DE REZENDE
Presidente da Câmara


MAURINO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário


MARCELO PORFÍRIO DA SILVA
2º Secretário

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de setembro de 2.021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Patrício Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto : Vereador Jonhross Jones Lima)

**OFÍCIO Nº 1064/2021 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 20 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Confere número de lei ao projeto que especifica**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 338/21, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 26.964/2021, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao **Projeto de Lei nº 111/2021**, de autoria do nobre Vereador Johnross Jones Lima, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública para Rua Américo José Jimenes.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.726/2021**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

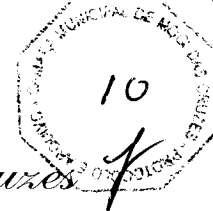
Atenciosamente,


Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Mogi das Cruzes, em 22 de outubro de 2.021.

Ofício GPE n.º 381/21

SENHOR PREFEITO

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei n.º 7.726**, de 20 de outubro de 2.021, que *dispõe sobre denominação de via pública que especifica*, cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

L E I N.º 7.726, de 20 de outubro de 2021

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

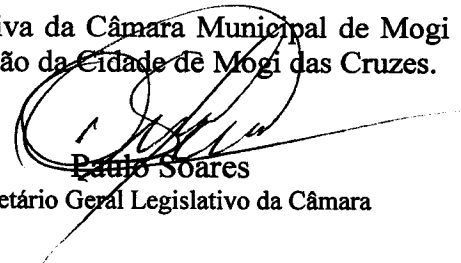
Art. 1º Fica alterada para **Rua Américo José Jimenes**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada Rua Dez, que tem início na Avenida D e término em terrenos particulares (rua sem saída), no loteamento Residencial Veneza I, no Bairro de Cesar de Souza, com código de logradouro n.º 22529-1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de outubro de 2021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de outubro de 2021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo da Câmara

01
L



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Mogi das Cruzes, 22 de Novembro de 2021

X
Câmara Municipal
Mogi das Cruzes
Sala dos Secretários em 03:00 12047
2.º secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 111 /2.021

111
155

Egrégio Plenário,

Com a presente propositura, pretende-se prestar justa homenagem à memória do Senhor **AMÉRICO JOSÉ JIMENES**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente denominada como RUA DEZ, que tem início na Avenida "D" e final em terrenos particulares (rua sem saída), código 22.529-1, Setor 15, do Loteamento Residencial Veneza I, neste município.

AMÉRICO JOSÉ JIMENES nasceu aos 30 de janeiro de 1.931, na zona rural de Mogi das Cruzes, filho de imigrantes espanhóis, Sr. Juan Jimenes Santos e Sra. Josepha Aguiar Ruiz.

Quando criança, mudou-se para a zona urbana para uma casa, na antiga Rua Tietê, atual Cabo Diogo Oliver; tendo estudado no grupo escolar Coronel de Almeida (atualmente, E.M. Coronel Almeida).

Na juventude, ajudava os pais e irmãos nos cuidados com a tropa de burros, que trazia das Serras do Itapeti e da Serra do Mar, o carvão que abastecia as casas da nossa cidade.

Aos 18 anos, serviu ao exército na cidade de Caçapava/SP, juntamente com outros mogianos, como o Sr. Sethiro Namie e Ivan Nunes Siqueira (ex-vereadores).

Após, resolveu mudar-se para São Paulo, para a residência de sua irmã Luiza. Trabalhou em fábrica fazendo objetos de madeira (porta-joias, estojo para faqueiro, entre outros). Prosseguiu os estudos no período noturno.

Voltou à Mogi das Cruzes para laborar na Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes (COSIM), tendo como chefe imediato o saudoso prefeito Waldemar Costa Filho. Após, abriu uma quitanda em Brás Cubas, bairro este em ascensão naquele instante.

Em 1955, casou-se com a Sra. Leonor Valiengo, tendo os filhos Américo Jimenes Junior, Rita de Cássia Jimenes e Marcio Jimenes. Logo adquiriu uma residência na Av. Capitão Manoel Rudge, formou um grupo de moradores

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROJ. LEGISLATIVO 22-11-2021 13:31 015443 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

02
J

juntamente com a administração pública, para promover o calçamento da dita via com paralelepípedos.


Ainda nesta época, juntamente com seu sogro, conhecido comerciante de carnes no mercado municipal, abriu mais uma unidade empresarial deste ramo na Rua Tenente Luiz Marcondes dos Santos, atual Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, para atender os fregueses vindos da área rural e de outras cidades do entorno.

Com o falecimento do sogro nos idos dos anos 70 e com a abertura do Campus da Universidade de Mogi das Cruzes, **AMÉRICO JOSÉ JIMENES** resolveu transformar o açougue na lanchonete "A Patota".

A pedido do então Prefeito Waldemar Costa Filho ao seu cunhado e saudoso ex-Vereador José Marcos Gonçalves, colaborou com a busca pelo traçado para a então futura estrada Mogi-Bertioga.

Aposentado nos anos 80, passou a dedicar-se à família; falecendo em 01/09/2018, aos 87 anos, deixando esposa Leonor, 3 (três) filhos, 9 (nove) netos e 6 (seis) bisnetos.

Deixou legado de humildade, honestidade, positividade, progresso, além dos importantes serviços prestados à comunidade; merecedor da justa homenagem que ora submete-se a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - **PODEMOS**